

= Decreto n.º 76 =

O Sr. Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com a Lei n.º 7, de 7 de Abril de 1948, o Sr. José Giordani Filho, para exercer o cargo de 2.º Escrivão desta Prefeitura.

P. M. de Lorena, 8 de Abril de 1948.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 8 de Abril de 1948.

Tenacide de Castro R. Silva

Secretaria interina